

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576  
Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
<b>II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....</b>	<b>3</b>
II.I. SÍNTESE HISTÓRICA.....	3
II.II. ALTERAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I. COLABORADORES .....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	6
III.III. PRÓ-LABORE .....	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	10
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	11
VI. FATURAMENTO .....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO .....	15
VII.II. PASSIVO.....	19
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	23
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	27
X. CONCLUSÃO .....	30

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **outubro e novembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

### II.I. SÍNTESE HISTÓRICA

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou, no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto/SP.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga experiência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento,

ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse contexto, o Grupo Flexmix ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, sendo apresentado o plano de reestruturação apenas em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que em 08/04/2021, ocorreu a Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada em 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Desse modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021 e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando pendente, ainda, a homologação pelo MM. Juízo.

## II.II. ALTERAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

Em reunião periódica, as Recuperandas informaram a esta Auxiliar do Juízo que houve alteração no modelo de negócio. Após algumas solicitações de maiores esclarecimentos, as Recuperandas informaram, administrativamente, que o atual modelo de negócios é a locação de equipamentos para construção.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

As Recuperandas indicaram, ainda, que seus ativos não possuem uma alocação fixa, dada a nova atividade desenvolvida. Acrescentaram que os bens deteriorados ou sem uso para a atividade econômica atual estão alocados nos seguintes endereços:

- Estrada Municipal Guapiaçu, Bairro Ribeirão Claro, Espaço Santa Maria, CEP 15110-000, Guapiaçu/SP;
- Estr. Vicinal Alcides Augusto Ávila, S/N - Vila São Jorge, São José do Rio Preto/SP;
- R. Orlanda Bérnago, 900, Cumbica, CEP 07232-151, Guarulhos/SP.

Outrossim, conforme detalhado no tópico a seguir, as Recuperandas deixaram de ter colaboradores. Em complemento, as Recuperandas informaram que, atualmente, não há colaboradores ativos, e não há previsão para novas contratações.

Por fim, as informações trazidas de maneira administrativa são superficiais e sem qualquer comprovação fática, salvo as informações pertencentes ao cadastro societário das empresas do grupo na Receita Federal do Brasil e Junta Comercial, as quais demonstram a habilitação para exercício da atividade de locação de maquinário.

**Assim sendo, as Recuperandas apresentaram, às fls. 7.095/7.152, manifestação com alguns esclarecimentos, sendo certo que esta Administradora Judicial fará a análise detida das informações, trazendo aos autos eventuais considerações.**

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Nos meses de outubro e novembro/2024, o Grupo **não** possuía um quadro funcional de **Colaboradores**, conforme informado pela Recuperanda em reunião periódica, tendo em vista a alteração de sua

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

atividade fim, que consiste no processo de locação de máquinas e equipamentos que é realizado pelos próprios sócios e o responsável por alugar as máquinas também são responsáveis pelo transporte.

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Não há registro de gastos com a **Folha de Pagamento** nos meses analisados, devido à ausência de quadro de colaboradores, fato ocasionado pelo novo modelo de negócios exercido pelas Recuperandas.

Entretanto, em relação às despesas com pessoal, há registros de pagamentos referentes a acordos e processos trabalhistas, conforme demonstrado abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2024	NOV/2024
ACORDO TRABALHISTA - RESCISÃO	4.633	4.633
PROCESSOS TRABALHISTAS - (RESCISAO)	5.475	5.475
<b>FOPAG CONSOLIDADA</b>	<b>10.108</b>	<b>10.108</b>

### III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, além de não haver provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Além disso, conforme consulta realizada em 12/11/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Flexmix** perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
<b>MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65</b>		
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP		
<b>FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46</b>		
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olímpia/SP		
<b>FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27</b>		
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100%</b>
<b>GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73</b>		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
<b>TOTAL</b>	<b>195.000</b>	<b>100%</b>
<b>NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02</b>		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>
<b>UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA - CNPJ 05.909.939/0001-97</b>		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.295.000</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>SET/2024</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>ACUMULADO</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	55.050	21.600	31.600	326.419
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	72.480
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	189.358
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>55.050</b>	<b>21.600</b>	<b>31.600</b>	<b>588.257</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.215	- 1.998	- 2.923	- 108.158
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 33.215</b>	<b>- 1.998</b>	<b>- 2.923</b>	<b>- 108.158</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>21.835</b>	<b>19.602</b>	<b>28.677</b>	<b>480.099</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-	45.236
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	191.332
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>21.835</b>	<b>19.602</b>	<b>28.677</b>	<b>243.532</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 17.753	- 14.882	- 14.882	- 250.009
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	163.024
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 369	- 369	- 371	- 6.801
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	168.442
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	20.021
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	15.020
<b>EBITDA</b>	<b>3.713</b>	<b>4.351</b>	<b>13.424</b>	<b>- 309.704</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6,74%</b>	<b>20,14%</b>	<b>42,48%</b>	<b>- 52,65%</b>

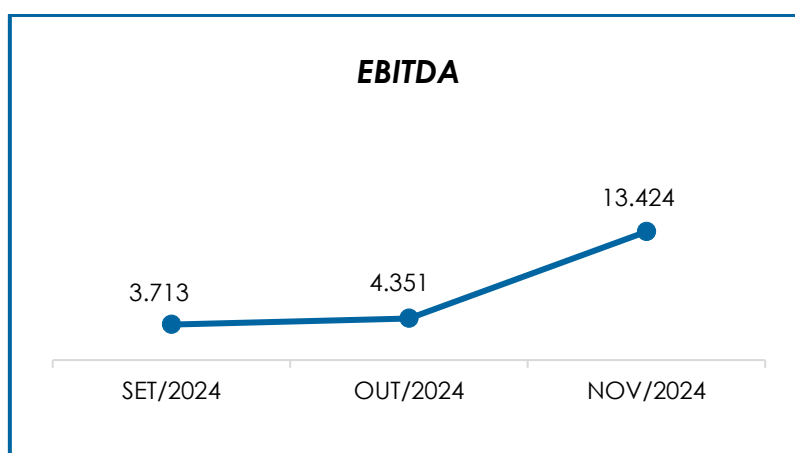
Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** positivo de **R\$ 13.424,00**, em novembro/2024, de modo que registrou um acréscimo no montante de R\$ 9.073,00, em relação ao lucro operacional evidenciado no mês anterior.

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas diversas” e “IPVA e



licenciamento”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do resultado operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem e apliquem um plano de ação que consiga maximizar o seu modelo operacional, além de reduzir despesas gerais com a finalidade de manter o resultado satisfatório.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

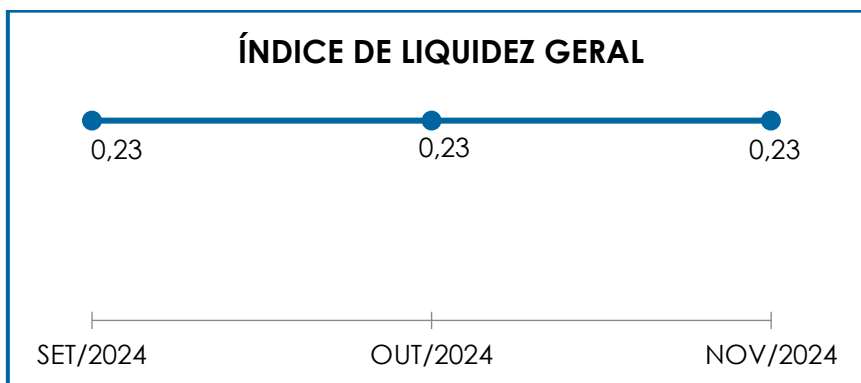
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,23 em outubro e novembro/2024, tendo em vista o decréscimo médio de R\$ 8.783,00 no ativo e o acréscimo médio de R\$ 16.973,00 no passivo.

Do exposto, concluiu-se que ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de

bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta destacar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial as Devedoras podem utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de julho a novembro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	20.834	11.544	13.347
FORNECEDORES	- 10.474.384	- 10.477.742	- 10.482.103
ADIANTAMENTOS	- 65.436	- 65.436	- 65.436
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 19.218.435	- 19.210.950	- 19.197.370
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 254.479	- 254.479	- 254.479
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 34.606.362</b>	<b>- 34.611.526</b>	<b>- 34.600.503</b>

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	115.902	-	105.794	-	95.686
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	11.226	-	11.226	-	11.226
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.579.828	-	1.576.348	-	1.574.523
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	168.601	-	170.599	-	173.522
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	564.518	-	564.518	-	564.518
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	42.541	-	42.541	-	42.541
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	2.064.556	-	2.064.556	-	2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	76.987	-	76.987	-	76.987
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>4.624.159</b>	-	<b>4.612.569</b>	-	<b>4.603.559</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>39.230.521</b>	-	<b>39.224.095</b>	-	<b>39.204.062</b>

No mês de novembro/2024, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 39.230.521,00**, de modo que registrou um decréscimo médio de R\$ 13.230,00, quando comparado a setembro/2024.

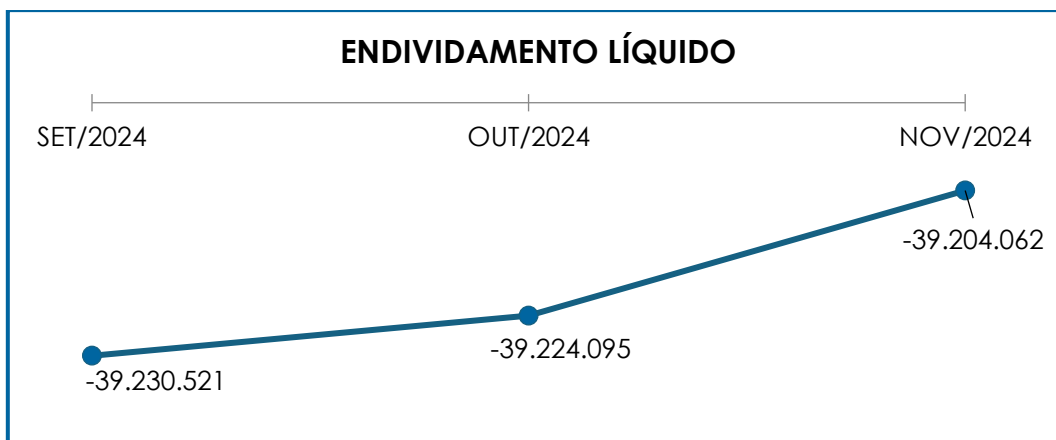
Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 88% da dívida financeira total.

Consigna-se que, as principais variações registradas ocorrem nas rubricas "obrigações de curto prazo" e "obrigações trabalhistas e sociais", apontando um decréscimo de R\$ 13.580,00 e R\$ 10.108,00, respectivamente, em novembro/2024.

Referente ao grupo de contas "obrigações de curto prazo", no total de R\$ 19.197.370,00, importante salientar que o subgrupo "Empréstimos de Sócios" representava 46% das obrigações não tributárias das Companhias, sendo que as movimentações ocorridas a este título, em outubro/2024 e novembro/2024, totalizaram R\$ 4.535,00 e R\$ 6.450,00, respectivamente, refletindo a redução nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, observa-se um acréscimo médio de R\$ 10.300,00, se comparado a setembro/2024, em razão, principalmente, da minoração ocorrida nos subgrupos "obrigações trabalhistas e sociais", no montante médio de R\$ 10.108,00 e em "obrigações de curto prazo", na média de R\$ 10.533,00.

O gráfico abaixo demonstra a redução da dívida financeira líquida de julho a novembro/2024:



Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de novembro/2024 com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

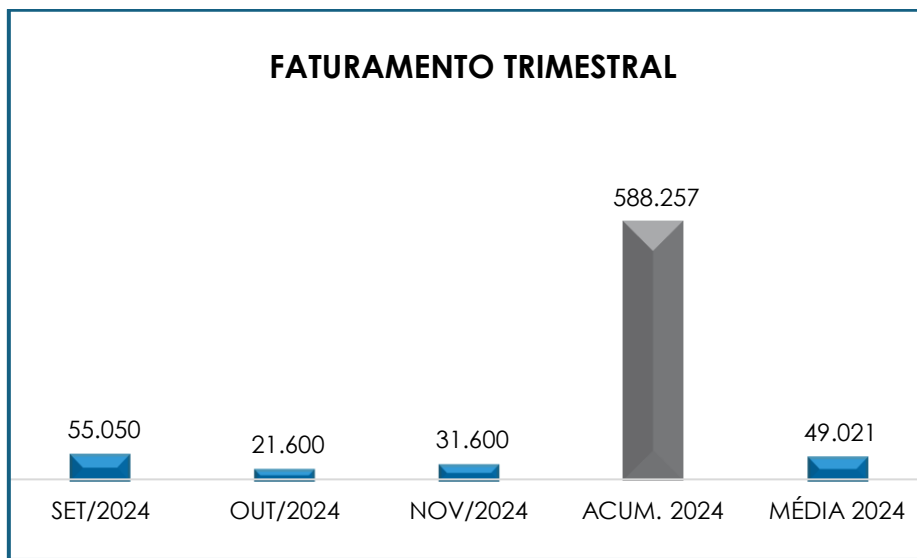
## VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada, no mês de outubro/2024 foi de R\$ 21.600,00, já em novembro/2024, atingiu a monta de R\$

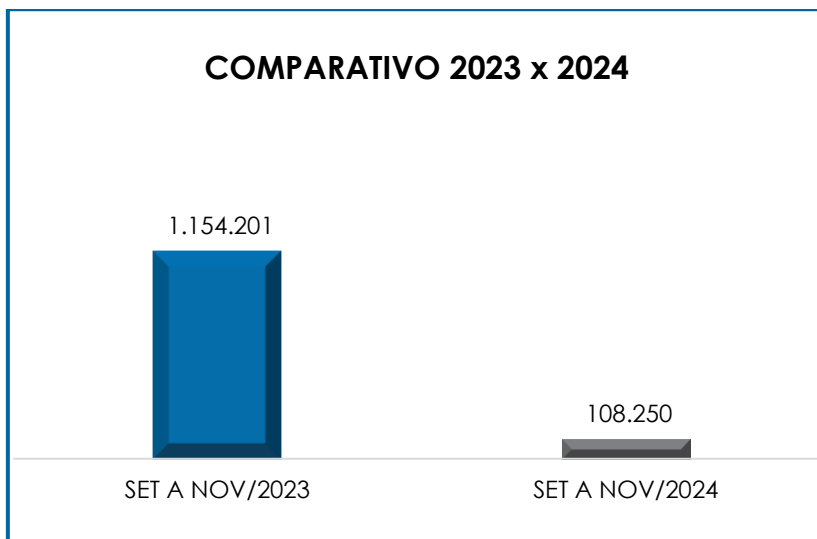
31.600,00, sofrendo um acréscimo de 46% em comparação ao mês anterior. Destaca-se que o faturamento é oriundo da Recuperanda **Flexmix**.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a novembro/2024, bem como o faturamento acumulado e a média do exercício corrente:

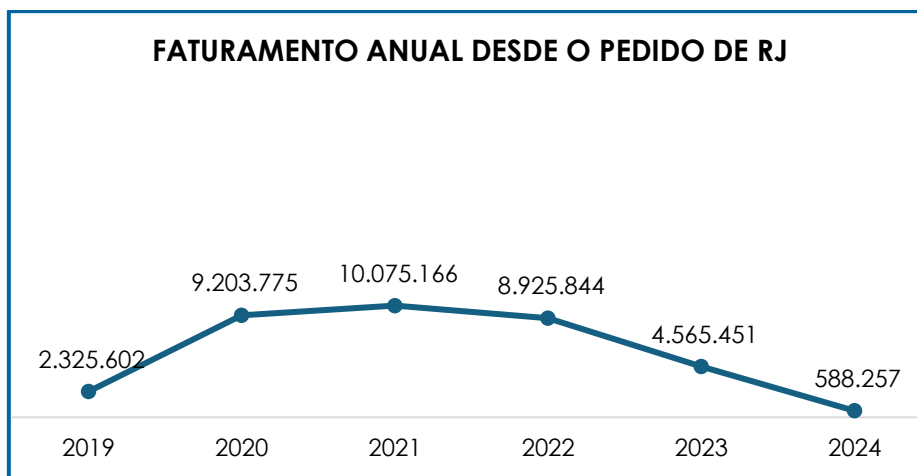


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no trimestre analisado somente a empresa **FLEXMIX** apresentou participação nas receitas operacionais.

Além disso, quando analisado o faturamento bruto acumulado em relação ao mesmo período do exercício anterior, tem-se que o faturamento bruto sofreu um decréscimo na monta de R\$ 1.045.951,00, conforme demonstrativo abaixo:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019 até novembro/2024:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2024, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de julho a novembro/2024:

ATIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	20.834	11.544	13.347
CLIENTES	813.570	813.570	813.570
OUTROS VALORES A RECEBER	124.276	124.276	124.276
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
ESTOQUES	17.308	17.308	17.308
TRIBUTOS A RECUPERAR	138.398	138.398	138.398
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	221.101	221.101	221.101
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.777.402	1.774.452	1.767.322
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.113.063</b>	<b>3.100.823</b>	<b>3.095.497</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	483.772	483.772	483.772
IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
DEPRECIACÕES	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.028.840</b>	<b>6.028.840</b>	<b>6.028.840</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>9.141.903</b>	<b>9.129.663</b>	<b>9.124.337</b>

De modo geral, em novembro/2024, houve um decréscimo no importe de R\$ 5.326,00 no total do **Ativo** consolidado, com saldo final de **R\$ 9.124.337,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 34% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.095.497,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 5.326,00, em comparação a outubro/2024.

- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de novembro/2024, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 13.347,00, o qual registrou um decréscimo de 45% em outubro/2024 e um acréscimo de 16% em novembro/2024.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



- **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 813.570,00, o qual não sofreu variação no trimestre analisado. Importante mencionar, que a Recuperada **FLEXMIX**, registrou, em novembro/2024, um saldo a receber na monta de R\$ 31.600,00, o qual foi integralmente recebido dentro no mês em questão,
- **Outros valores a receber:** no mês analisado, a rubrica “bloqueio ordem judicial” na Recuperanda **FLEXMIX**, com a contrapartida em “aplicação financeira - Santander”, não apresentou alteração se comparado ao mês anterior, findando com o saldo de R\$ 124.276,00.
- **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 138.398,00 ao final do mês de novembro/2024, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Para melhor compreensão, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FLEXMIX	5.405	5.405	5.405
GRANDMIX	2.289	2.289	2.289
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	24.658	25.218	25.218
<b>TOTAL</b>	<b>137.838</b>	<b>138.398</b>	<b>138.398</b>

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos “adiantamentos a fornecedores”, que correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado, no mês de novembro/2024, sumarizou R\$ 221.101,00, mantendo o saldo em relação ao mês anterior.

- **Estoque:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo apresentado o montante de R\$ 17.308,00 tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.767.322,00, correspondentes aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de novembro/2024, houve um decréscimo no importe de R\$ 7.130,00.

Ademais, 70% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **GRANDMIX CONCRETO LTDA**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
GRANDMIX CONCRETO LTDA	1.214.082	1.224.782	1.235.642
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	263.257	263.257	263.257
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	286.955	273.305	255.315
NOVA BETON PRESTACAO DE SERVIÇO	13.108	13.108	13.108
<b>TOTAL</b>	<b>1.777.402</b>	<b>1.774.452</b>	<b>1.767.322</b>

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 6.028.840,00, sem apresentar alteração se comparado com outubro/2024.

- **Realizável a longo prazo:** no mês em análise, o grupo não apresentou alteração se comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** no mês de novembro/2024, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 5.545.068,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, não demonstrando alteração com o mês anterior, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>17.614.381</b>	<b>17.614.381</b>	<b>17.614.381</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.304.271	1.304.271	1.304.271
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	77.337	77.337	77.337

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MÓVEIS E UTENSÍLIOS		32.379	32.379	32.379
VEÍCULOS		13.704.994	13.704.994	13.704.994
BENS RECEBIDO EM COMODATO		1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO		1.412.000	1.412.000	1.412.000
<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>-</b>	<b>12.069.313</b>	<b>- 12.069.313</b>	<b>- 12.069.313</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-	977.343	- 977.343	- 977.343
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-	47.846	- 47.846	- 47.846
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	19.497	- 19.497	- 19.497
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-	11.024.627	- 11.024.627	- 11.024.627
<b>TOTAL</b>		<b>5.545.068</b>	<b>5.545.068</b>	<b>5.545.068</b>

Destaca-se que as informações do imobilizado apresentada das demonstrações contábeis finda com o resultado residual de R\$ 5.545.068,00, esse valor não sofreu alteração no último trimestre analisado. Ao solicitar as informações detalhadas do imobilizado, a Recuperanda apresentou a lista de ativos de cada empresa em sua avaliação patrimonial, que diverge das informações apresentadas no balancete, de modo que esta Auxiliar do Juízo irá buscar mais informações referente aos ativos da recuperanda e apresentará nos próximos relatórios.

<b>AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>NOV/2024</b>
<b>NOVA BETON</b>	<b>13.450</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	650
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.200
VEÍCULOS	-
<b>UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA</b>	<b>250.452</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.125
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.350
VEÍCULOS	235.777
<b>FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO</b>	<b>2.690.338</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.259
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.116
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.374
VEÍCULOS	2.438.590
<b>GRANDMIX CONCRETO LTDA</b>	<b>95.428</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.869
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.991
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.567
VEÍCULOS	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.049.668</b>

## VII.II. PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a novembro/2024:

PASSIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FORNECEDORES	- 10.474.384	- 10.477.742	- 10.482.103
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 115.902	- 105.794	- 95.686
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 11.226	- 11.226	- 11.226
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.579.828	- 1.576.348	- 1.574.523
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 168.601	- 170.599	- 173.522
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 564.518	- 564.518	- 564.518
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 42.541	- 42.541	- 42.541
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 19.218.435	- 19.210.950	- 19.197.370
ADIANTAMENTOS	- 65.436	- 65.436	- 65.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 32.495.350</b>	<b>- 32.479.633</b>	<b>- 32.461.404</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.756.005</b>	<b>- 6.756.005</b>	<b>- 6.756.005</b>
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.295.000</b>	<b>- 1.295.000</b>	<b>- 1.295.000</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.485.428	32.485.428	32.485.428
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 9.474.527</b>	<b>- 9.458.811</b>	<b>- 9.440.581</b>

No mês em análise, o **Passivo** incorreu acréscimo na monta de R\$ 18.229,00 em novembro/2024, registrando saldo final de **R\$ 9.474.527,00**. A seguir, apresenta-se a análise dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 32.461.404,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 15.716,00 em outubro/2024 e R\$ 18.229,00 em novembro, decorrente das diversas variações ocorridas no período.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, em novembro/2024, foi de R\$ 10.482.103,00, com majoração de R\$ 4.361,00 em relação ao mês anterior. No mais, os “fornecedores” a curto prazo representavam 32% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de novembro/2024, observou-se uma minoração média de 9% entre outubro/2024 e novembro/2024 e compreendendo as contas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FERIAS A PAGAR	6.439	6.439	6.439
RESCISÕES A PAGAR	9.769	9.769	9.769
PLR A PAGAR	2.399	2.399	2.399
PLR A PAGAR	167	167	167
PROCESSOS TRABALHISTAS - (RESCISAO)	22.472	16.997	11.522
FERIAS A PAGAR	21.740	21.740	21.740
ACORDO TRABALHISTA - RESCISAO	52.916	48.283	43.651
<b>TOTAL</b>	<b>115.902</b>	<b>105.794</b>	<b>95.686</b>

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo parcialmente as obrigações trabalhistas, visto que houve minoração no saldo registrado nas rubricas “processos trabalhistas” e “acordo trabalhista”.

- **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias”, bem como dos respectivos encargos de “INSS” e “FGTS” sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se que não houve variação em relação ao mês anterior, tendo em vista que não há mais colaboradores devido ao novo modelo de negócio adotado.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de setembro a novembro/2024:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.259	8.259	8.259

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	-	2.307	-	2.307	-	2.307
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	-	661	-	661	-	661
<b>TOTAL</b>	-	<b>11.226</b>	-	<b>11.226</b>	-	<b>11.226</b>

- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS" e "FGTS rescisório a recolher". De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos.

No mês de novembro/2024, o montante do grupo foi de R\$ 1.574.523,00, registrando um decréscimo de R\$ 1.825,00 em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo verifica-se o acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 173.522,00 em novembro/2024, sendo detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 564.518,00, o qual não registrou variação em outubro/2024 e novembro/2024. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.

- **Parcelamento de tributos:** não houve alteração no saldo do grupo no mês analisado.

- **Obrigações de curto prazo (empréstimos/mútuos):** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 19.197.370,00**, em novembro/2024. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, no mês em análise houve a minoração no montante de R\$ 13.580,00, decorrente dos novos

empréstimos tomados nas contas, bem como os pagamentos efetuados, conforme documentos contábeis e os contratos apresentados.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.756.005,00 no mês de novembro/2024, não demonstrando alteração no saldo em relação ao mês de outubro/2024.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 9.124.337,00** e o total do **Passivo de R\$ 9.440.581,00** refere-se ao prejuízo contábil de **R\$ 316.244,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2024. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, além das habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2024:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	6 R\$	427.902,17	9,40%
II	- R\$	-	0,00%
III	29 R\$	3.684.656,21	80,95%
IV	21 R\$	439.144,92	9,65%
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>R\$ 4.551.703,30</b>	<b>100,00%</b>

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>SET/2024</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>
INSS A RECOLHER	- 1.259.089	- 1.259.089	- 1.259.089
FGTS A RECOLHER	- 300.104	- 296.624	- 294.799
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	- 20.636	- 20.636	- 20.636
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.579.828</b>	<b>- 1.576.348</b>	<b>- 1.574.523</b>
ISS A RECOLHER	- 518.029	- 518.029	- 518.029
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 31.006	- 31.006	- 31.006
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 15.482	- 15.482	- 15.482
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 564.518</b>	<b>- 564.518</b>	<b>- 564.518</b>
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	- 46.622	- 46.622	- 46.622
PIS A RECOLHER	- 4.427	- 4.783	- 5.305
COFINS A RECOLHER	- 20.392	- 22.033	- 24.435
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER	- 186	- 186	- 186
CSRF A RECOLHER	- 2.810	- 2.810	- 2.810
ISS RETIDO A RECOLHER	- 30.879	- 30.879	- 30.879
INSS RETIDO A RECOLHER	- 39.777	- 39.777	- 39.777
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 7.101	- 7.101	- 7.101
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 12.765	- 12.765	- 12.765
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	- 2.818	- 2.818	- 2.818
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS PJ	- 824	- 824	- 824
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 168.601</b>	<b>- 170.599</b>	<b>- 173.522</b>
PARCELAMENTO ISS CP	- 46.650	- 46.650	- 46.650
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO ISS CP	4.108	4.108	4.108
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 42.541</b>	<b>- 42.541</b>	<b>- 42.541</b>
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 660	- 660	- 660
INSS - PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
PARCELAMENTO ISS LP	- 50.830	- 50.830	- 50.830
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO ISS LP	11.176	11.176	11.176
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 76.987</b>	<b>- 76.987</b>	<b>- 76.987</b>
COFINS A RECOLHER - RJ	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL - EMPREGADOS - RJ	- 3.964	- 3.964	- 3.964
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA - EMPREGADOS - RJ	- 407	- 407	- 407
CONTRIBUICAO SINDICAL - EMPREGADOS - RJ	- 2.550	- 2.550	- 2.550
CSLL A RECOLHER - RJ	- 55.207	- 55.207	- 55.207
CSRF A RECOLHER - RJ	- 524	- 524	- 524
FGTS A RECOLHER - RJ	- 34.295	- 34.295	- 34.295
INSS A RECOLHER - RJ	- 596.019	- 596.019	- 596.019
IRPJ A RECOLHER - RJ	- 118.103	- 118.103	- 118.103
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - RJ	- 17.260	- 17.260	- 17.260
IRRF SOBRE SERVICO PRESTADO - RJ	- 103	- 103	- 103
ISS A RECOLHER - RJ	- 741.346	- 741.346	- 741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVICO PJ - RJ	- 55.302	- 55.302	- 55.302
PIS A RECOLHER - RJ	- 42.969	- 42.969	- 42.969
IRRF SOBRE FOLHA - RJ	- 1.511	- 1.511	- 1.511
IRRF SOBRE SERVICO PRESTADO PJ - RJ	- 581	- 581	- 581
CSRF SOBRE SERVICO PRESTADO PJ - RJ	- 4.458	- 4.458	- 4.458
CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA - EMPREGADOS - RJ	- 1.272	- 1.272	- 1.272
INSSS A RECOLHER - RJ	- 69.783	- 69.783	- 69.783
INSSS RETIDO SOBRE SERVICO PJ - RJ	- 405	- 405	- 405

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



IRRF SOBRE ALUGUÉIS - RJ	-	18.866	-	18.866	-	18.866
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO - RJ	-	284	-	284	-	284
ISS A RETIDO SOBRE SERVIÇO - RJ	-	28.128	-	28.128	-	28.128
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>2.064.556</b>	-	<b>2.064.556</b>	-	<b>2.064.556</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.497.031</b>	-	<b>4.495.549</b>	-	<b>4.496.647</b>

Em novembro/2024, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 4.496.647,00**, registrando um acréscimo de R\$ 1.098,00, se comparado ao mês de outubro/2024.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 35%, com um valor de R\$ 1.574.523,00 e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.922.124,00, sendo equivalentes a 65% do montante devedor.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 294.799,00 em “FGTS a recolher”, R\$ 1.259.089,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher” e R\$ 20.626,00 referente aos “tributos federais a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 1.574.523,00.

Verifica-se que houve pagamentos apenas na rubrica “FGTS a RECOLHER” no valor de R\$ 1.825,00.

- **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 564.518,00 no mês de novembro/2024. Sendo composta por ISS A RECOLHER, “IMPOSTO DE RENDA RECOLHER” e “CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER”.

Ademais, frisa-se que a conta de “ISS a recolher” não apresentou variação no saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que não houve pagamentos e novas apropriações a serem quitadas em períodos subsequentes foram superiores.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em novembro/2024 foi de R\$ 173.522,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

Sobre os demais tributos classificados no passivo a curto e longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos, as Recuperandas foram questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica virtual ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitado em julgado, e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo elas, a dedução do crédito antes da negociação dos valores devidos, ou a realização, em primeiro momento, da negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há nada concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

Já na reunião feita no dia 23/02/2024, foi informado pelo Sr. Thiago que houve uma Reunião recente com o Procurador da prefeitura de Barretos/SP, comentando, inclusive, que a maior dificuldade de negociação das Recuperandas são justamente as dívidas municipais.

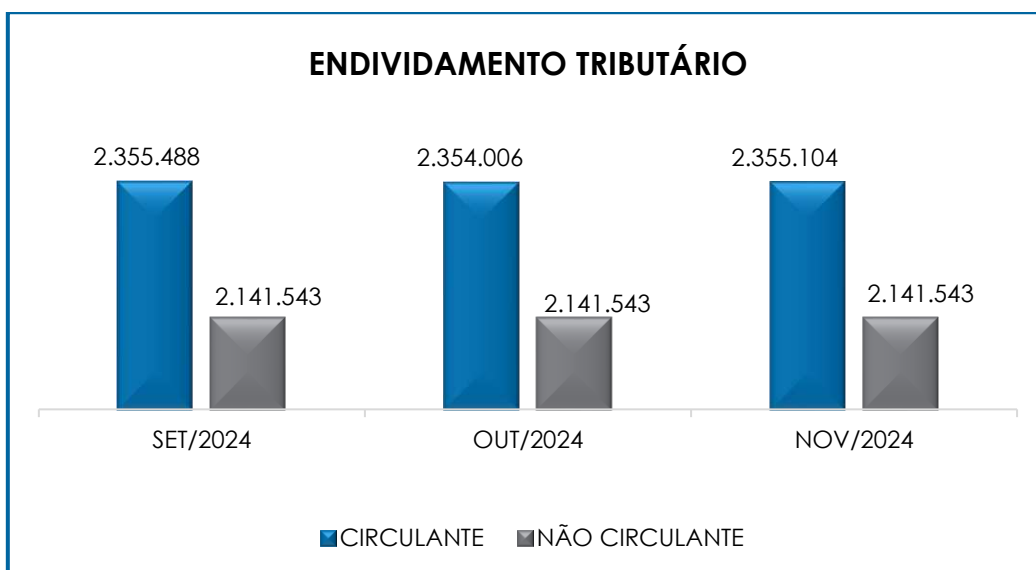
Por fim, na última reunião ocorrida no dia 19/07/2024, foi informado pelo Sr. Thiago que ainda não houve avanço nas negociações e estão aguardando alguma oportunidade a ser disponibilizada pelo governo para pagamento parcelado dos débitos com possível redução dos encargos legais.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de setembro a novembro/2024:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.224.695,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em R\$ 2.271.952,00, considerando o saldo registrado em novembro/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	ACUMULADO ANO
SERVIÇOS PRESTADOS	55.050	21.600	31.600	326.419
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	72.480
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	189.358
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>55.050</b>	<b>21.600</b>	<b>31.600</b>	<b>588.257</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 33.215	- 1.998	- 2.923	- 108.158
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 33.215</b>	<b>- 1.998</b>	<b>- 2.923</b>	<b>- 108.158</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>21.835</b>	<b>19.602</b>	<b>28.677</b>	<b>480.099</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>39.66%</b>	<b>90.75%</b>	<b>90.75%</b>	<b>81.61%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-	-	-	45.236
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	191.332
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>21.835</b>	<b>19.602</b>	<b>28.677</b>	<b>243.532</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39.66%</b>	<b>90.75%</b>	<b>90.75%</b>	<b>41.4%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 17.753	- 14.882	- 14.882	- 250.009
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	163.024
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	369	369	371	6.801
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	168.442
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA	-	-	-	20.021
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	15.020
<b>RESULTADO ANTES RESULTADO FINANC</b>	<b>4.450</b>	<b>4.351</b>	<b>13.424</b>	<b>- 309.704</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	663
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	607
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.557	- 875	- 521	- 7.810
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.893</b>	<b>3.476</b>	<b>12.903</b>	<b>- 316.244</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.893</b>	<b>3.476</b>	<b>12.903</b>	<b>- 316.244</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de novembro/2024 apurando lucro contábil de **R\$ 12.903,00**, mantendo o saldo positivo. Seguem abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

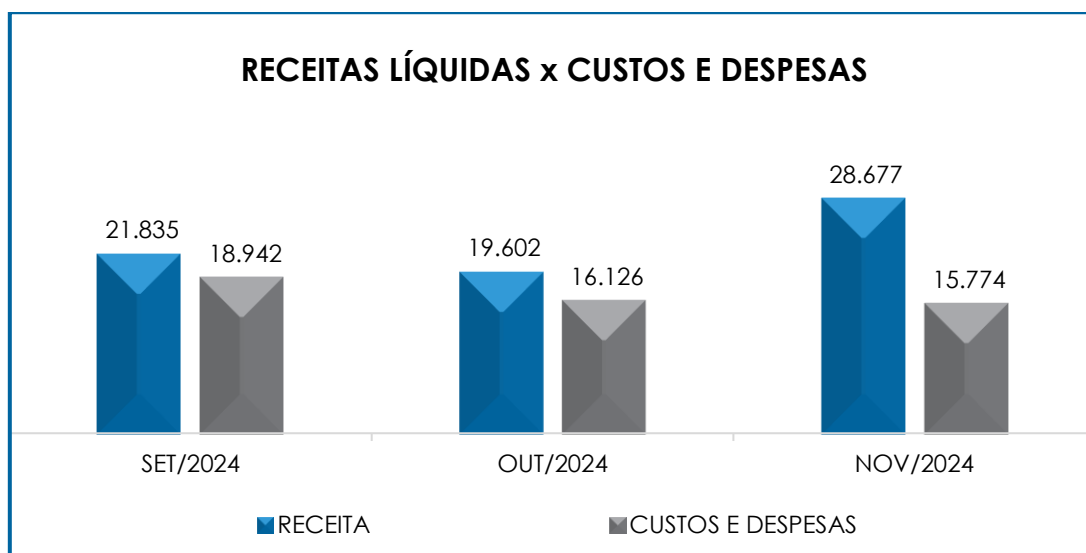
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita bruta operacional:** registrou um decréscimo nos meses de outubro/2024 e novembro/2024, findando com saldo de R\$ 21.600,00 e R\$ 31.600,00, respectivamente, de modo que se apurou um decréscimo médio de 7%, em comparação a setembro/2024.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que, em outubro/2024, totalizaram R\$ 1.998,00 e em novembro/2024, R\$ 2.923,00, registrando um decréscimo médio de 24%, em comparação a setembro/2024.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** não apresentou valor nos meses de **outubro/2024** e **novembro/2024**, Tal situação decorre da alteração do modelo de negócio implementado pelas Recuperandas.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 14.882,00, tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, com regressão de 16% em relação a setembro/2024.
- **Despesas com prestadores de serviços:** as despesas com prestadores de serviços apresentaram o montante de R\$ 369,00 em outubro/2024 e R\$ 371,00 em novembro/2024.
- **Despesas financeiras:** registrou, entre outubro/2024 e novembro/2024, um decréscimo médio de 42%, apresentando saldo no importe de R\$ 875,00 e R\$ 521,00, respectivamente.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em novembro/2024, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 28.677,00, em contrapartida aos custos e despesas, que sumarizaram R\$ 15.774,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 12.903,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível o crescente resultado positivo.

## X. CONCLUSÃO

Nos meses de outubro e novembro/2024, conforme informado em reunião periódica, a Recuperanda não tem mais trabalhadores em seu quadro funcional, sendo que todo trabalho atualmente é realizado pelos próprios sócios, e o responsável por alugar as máquinas também são responsáveis pelo transporte.

Em relação a **Folha de Pagamento** no mês em análise, houve registro nas rubricas “acordo trabalhista – rescisão” no valor de R\$ 4.633,00 e “processos trabalhistas – rescisão” no valor de R\$ 5.475,00, tanto em **outubro/2024** quanto em **novembro/2024**.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **lucro operacional** tanto em **outubro/2024** quanto em **novembro/2024**, na importância de R\$ 4.351,00 e R\$ 13.424,00, respectivamente, demonstrando que as Entidades auferiram receitas suficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, o índice de **liquidez geral** apurado de **R\$ 0,23** é insatisfatório, em razão de ser inferior a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos, tanto em **outubro/2024** quanto em **novembro/2024**.

O **grau de endividamento**, por sua vez, sofreu um decréscimo médio na monta de R\$ 13.230,00 no bimestre analisado, de modo que encerrou o mês de novembro/2024 com saldo de **R\$ 39.204.062,00**.

Referente ao grupo de contas “obrigações de curto prazo”, no total de R\$ 19.197.370,00, importante salientar que o subgrupo “Empréstimos de Sócios” representava 49% das obrigações não tributárias das Companhias.

O **faturamento bruto** totalizou, em **outubro/2024** a monta de R\$ 21.600,00 e, em **novembro/2024**, o valor de R\$ 31.600,00, com minoração média de 7% em relação ao mês de setembro.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.124.337,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.440.581,00** refere-se ao prejuízo contábil de **R\$ 316.244,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2024. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido”, e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 4.496.647,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Referente ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o lucro contábil consolidado tanto em **outubro/2024** quanto em **novembro/2024**, na importância de R\$ 3.476,00 e R\$ 12.903,00, respectivamente, em razão das receitas totais terem sido superiores aos custos e despesas.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sem prejuízo, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de outubro e novembro/2024, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



São José do Rio Preto (SP), 30 de dezembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571